

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2015.
CONTRATADO: JOSE PONTREMOLI COSTA & CIA LTDA - ME.
CNPJ N.º 07.394.643/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 07/2015.
VIGÊNCIA: 12(dozes) meses.
VALOR: R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais).
As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00110	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento ABB's.

Pranchita, 09 de novembro de 2015.
ARCELI MARGARIDA FREDDO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2015.
CONTRATO: N.º 125/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ivo da Silva & Cia Ltda- ME.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, de fabricação nacional, necessários para a manutenção dos veículos pertencentes à frota desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 128.780,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2015
PROCESSO N.º 075/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, n.º 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 11h00min (onze) horas, do dia 27 de novembro de 2015, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de exames de ultrassom (bolsa escrotal, músculo esquelético, mamas e próstata), para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde desta Municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.
Barracão/PR, 09 de Novembro de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Lixo tem Lugar certo.

Não deixe que o lixo se torne um problema em sua vida.
Faça sua parte.

Coloque o lixo para fora só nos dias em que o caminhão passar.
Não jogue lixo na rua.
Mantenha o lixo em sacos plásticos.
Não jogue lixo em terrenos baldios.

A SAÚDE DA SUA FAMÍLIA DEPENDE DISSO

PREFEITURA BOM JESUS DO SUL

o ano está chegando ao fim, mais as transformações na educação vão continuar

NEM SÓ DE PÃO VIVE O HOMEM, ALIMENTE-SE COM CONHECIMENTO. SEJA OBJETIVO.

Quando o ensino vai além, o conhecimento ganha vida.

Incentive o seu filho a não faltar às aulas!

EDUCAÇÃO FLOR DA SERRA DO SUL PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
fssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 098/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR

a pedido, WAGNER JOSÉ FABIANE, RG nº 8.444.830-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 09 de novembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE PRANCHITA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015 - PROCESSO Nº 670/2015

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 091/2015 de 06/11/2015.

1. DO OBJETO DALICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de mudas de flores, sementes e outros para o Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 146.850,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/11/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/11/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 21/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: I B L - SISTEMAS DE IMPRESSÕES LTDA - ME

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS.

ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 48.000 IMPRESSÕES ACRESCENTANDO UMA QUANTIA DE R\$ 1.728,00 (MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2013

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 204/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DO AÇÚCAR 5KG EM R\$2,56 ALTERANDO SEU VALOR PARA R\$ 9,35 A UNIDADE, ARROZ 5 KG EM R\$ 2,30 ALTERANDO SEU VALOR PARA R\$ 10,99 A UNIDADE E COXA E SOBRE COXA KG EM R\$2,60 ALTERANDO SEU VALOR PARA R\$ 6,99, ACRESCENTANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.604,06, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2015

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 101/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REALEZA E A EMPRESA MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA, REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2015

Aos três dias do mês de novembro de 2015, nas dependências da Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, reunidos os Senhores MILTON ANDREOLLI, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4.758.215-6/SSP-PR, CPF. 127.482.138-07, residente e domiciliado na Rua Padre Fernando Zanchet, nº 1894, Bairro Pe Josimo, na cidade de Realeza/PR, representante legítimo do Município de Realeza, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2507, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.673/0001-40, e o Sr. (a) JANE MARIA COMIRAN, portador(a) do RG nº. 60219028, e do CPF/MF nº.026.166.469-78, residente e domiciliado na R PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, Realeza/PR, representante da empresa MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.313.485/0001-24, com sede na R PEDRO AMERICO, 3677 TERREO - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, Realeza/PR, devidamente representada, resolvem firmar por mútuo acordo, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato supra mencionado que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE BAZAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar o valor do Saco para Lixo 100 l em R\$ 2,09 alterando o valor unitário para R\$ 9,99 e acrescentado ao contrato valor de R\$ 645,81, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas do mencionado Contrato Administrativo permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

REALEZA, EM 03/11/2015

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA
Representante: JANE MARIA COMIRAN

Testemunhas:

DIANA BAMBERG
07699097955

SUELI MISSIO FACHINELLO
58936548972

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 41/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial objetivando a AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. A abertura dos envelopes será no dia 25 de novembro de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, Centro, no horário das 07h30min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 06 de novembro de 2015.

ANTONIO JOEL PADILHA-Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício nº. 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 06/11/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial nº. 40/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 30 de outubro de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade de Leilão nº 3/2015, cujo objeto consiste na Alienação de bens móveis (veículos, máquinas e equipamentos) pertencentes ao patrimônio do Município de Pranchita, Estado do Paraná, cujos bens encontram-se descritos no presente processo, nos termos dos resultados constantes da Ata de sessão pública de abertura datada de 29 de outubro de 2015. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 09 de novembro de 2015.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRINCESA

Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2015-PM

Processo Licitatório nº 81/2015-PM.

O Município de PRINCESA/SC torna público que realizará licitação, na modalidade **Dispensa**, do tipo **menor preço por item**, destinado a **"Aquisição de direito de exploração de rocha de basalto alterado (cascalho), pelo período de 10 (dez) anos, localizada em parte do lote rural nº 67, com área de 4.800,05 m², de propriedade da Sra. Elali Kuntz, situada na Linha Vista Alegre, município de Princesa/SC"** sendo regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata. Cópia do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.

Princesa/SC, 09 de novembro de 2015.

André Fabiano Primaz – Prefeito Municipal e.e.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 191/2015

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal:

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Requerimento de Pedido de Prorrogação e Marcação de Perícia Médica,

RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 04 de dezembro de 2015, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 119 de 12 de junho de 2015, para a servidora pública municipal OLIVANDA DA SILVA, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º- A remuneração correspondente ao período de Licença, será paga diretamente pelo INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015.

Publique-se

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 192/2015

SÚMULA- Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90º da Lei Municipal nº 006/92 de 26 de junho de 1992, e considerando Declaração de Nascido Vivo apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, ao servidor público municipal VANDERLEI DOS SANTOS, lotado no cargo efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-02, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, à partir de 04 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2015.

Publique-se

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 193/2015

SÚMULA- Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90º da Lei Municipal nº 006/92 de 26 de junho de 1992,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, ao servidor público municipal JULIO CESAR NESI, lotado no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível/Referência AB-03, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, à partir de 09 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

Publique-se

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Cidade limpa, dever de todos

iniciativa:

Tribuna Regional



Poluição

=

Qualidade de VIDA



*1ª Feira Artesanal
Comercial e Industrial
de Realeza*

Valorizando o que é nosso!

Local:
*Centro Municipal de Eventos
Realeza - PR*

Dias:
*12, 13, 14 e 15 de
Novembro de 2015*



FACIR - Feira Artesanal, Comercial
e Industrial de Realeza

Apoio: 

Novembro Azul



O que é?

A próstata é um órgão pequeno que se situa logo abaixo da bexiga. Tem como principal função produzir o fluido que transporta o espermatozóide, líquido que é liberado durante o ato sexual.



Quais os sintomas?

Na maioria dos casos esse processo é silencioso e o homem não percebe sua evolução. Porém, caso sinta necessidade frequente de urinar (principalmente à noite), dor na parte baixa das costas (ou próxima aos testículos) e sangue na urina, procure imediatamente um médico.

Como ocorre?

O câncer de próstata se desenvolve quando as células da próstata começam a se multiplicar e a crescer descontroladamente. Alguns hábitos também podem contribuir para o surgimento da doença como alimentação muito gordurosa, consumo excessivo de álcool, não praticar exercícios físicos e tabagismo.

Como prevenir?

Os riscos de desenvolver câncer de próstata aumentam com a idade. Se você tem mais de 40 anos ou histórico familiar com a doença, consulte um médico especializado e faça o exame preventivo.

Os diagnósticos serão feitos no Posto de Saúde do centro da municipalidade durante o mês de novembro para homens acima de 40 anos de idade.



SECRETARIA
DE SAÚDE



Cidade de
**Gente
que Faz**

Venha investir em Planalto e desfrutar dos incentivos do Governo Municipal.

- Mão de obra qualificada
- Localização geográfica estratégica.
- Município com elevado potencial de Crescimento.
- Espaço para ampliação do perímetro urbano.
- Segurança e tranquilidade para residir.
- População ordeira, pacífica e trabalhadora
- Excelente expectativa de Desenvolvimento.
- Agricultura e comércio em franca expansão.

Planalto
PREFEITURA

www.planalto.pr.gov.br

Planalto 52 anos